PORTARIA Nº 40/2025

Súmula: Concede diárias

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 166/2022, ALTERADA PELA RESOLUÇÃO 169/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar 05 (cinco) diárias integrais aos servidores **ALINE CLACI GIOVANELLA, ANDERSON KOCH e EDINA BERTÉ TRENTO**, para deslocamento a cidade de Curitiba/PR, com saída no dia 07 de julho de 2025, com horário previsto às 19:00 horas e retorno à Santa Helena no dia 12 de julho de 2025, com horário previsto às 09 horas, para participar do curso DISPENSA E INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICAS + MEI por credenciamento, a ser realizado nos dias 08 à 11 de julho de 2025, na cidade de Curitiba/PR, promovido pela empresa Uniflex – Unygov Governance Capacitação e Treinamentos Governamentais Ltda.

Art. 2º O valor unitário por diária integral concedida é de R$ 580,63 (quinhentos e oitenta reais e sessenta e três centavos) perfazendo um valor total de R$2.903,15 (Dois mil, novecentos e três reais e quinze centavos), conforme artigo 6º, inciso I e III; Anexo I Dos Valores da Diárias, inciso I, Grupo B da Resolução nº 166/2022; Artigo 22, inciso I, Resolução nº 166/2022 alterada pela Resolução nº 169/2022.

Art. 3º O meio de transporte utilizado: Ônibus.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Helena, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

ANDERSON RODRIGO DRAGHETTI
Presidente